

Boletim Informativo SAJ

Edição nº 01/2025



JUSTIÇA
FEDERAL
SJRJ

Bem-vindo(a) ao Boletim Informativo da SAJ!

Prezados(as) colegas e parceiros(as),
É com grande entusiasmo que lançamos a
primeira edição do **Boletim Informativo da
Subsecretaria de Atividades Judiciárias
(SAJ)**.

A cada edição, compartilharemos as novidades,
atualizações e ações que impactam diretamente
nossas atividades, com o compromisso de
informar e estreitar a comunicação no âmbito
da Seção Judiciária do Rio de Janeiro.

Nesta edição inaugural, apresentamos um
panorama da SAJ e dos importantes trabalhos
que vêm sendo desenvolvidos.

Aproveite a leitura!



Bem-vindos!

Boletim Informativo

SAJ

Edição nº 01/2025



JUSTIÇA
FEDERAL
SJRJ

A Subsecretaria de Atividades Judiciárias (SAJ)

A **SAJ** oferece serviços cruciais e de qualidade a partes, setores internos e operadores do Direito, fortalecendo a confiabilidade e eficiência da Justiça Federal em diversas áreas:

- **Gestão de Sistemas Processuais:** Participa ativamente da implantação, gerenciamento e aperfeiçoamento dos sistemas eletrônicos, incluindo testes de homologação de novas versões do e-Proc. Promove, em conjunto com a 2^a Região, a constante atualização das classes e assuntos processuais, em conformidade com o Sistema de Gestão de Tabelas Processuais Unificadas do CNJ.

- **Suporte ao Usuário:** Oferece apoio técnico a usuários internos e externos na utilização dos sistemas de processo eletrônico.
- **Primeiro Atendimento:** Realiza a atermação de demandas para jurisdicionados que não tem advogados, da competência dos juizados especiais federais.
- **Distribuição:** Realiza a análise, autuação, distribuição e redistribuição de processos para varas e juizados federais, além do cadastro de procuradores, partes e advogados no sistema eletrônico.
- **Mandados:** Gerencia o cumprimento eficiente dos mandados judiciais expedidos pelos órgãos processantes.

Boletim Informativo SAJ

Edição nº 01/2025



JUSTIÇA
FEDERAL
SJRJ

A Subsecretaria de Atividades Judiciárias (SAJ)

- **Conciliação:** Realiza audiências de conciliação em todo o Estado do Rio de Janeiro.
- **Certidões Judiciais:** Gerencia o fornecimento de certidões judiciais, cíveis, criminais e de execuções fiscais, da base de dados da Justiça Federal ao público externo.
- **Divisão de Apoio à Gestão 4.0:** Presta apoio essencial à atividade jurisdicional dos Núcleos de Justiça 4.0.
- **Perícias Médicas:** Gerencia a marcação e execução de perícias médicas nos processos previdenciários na Região Metropolitana do Rio de Janeiro para Capital e Grande Rio.



Foto: Canva

Boletim Informativo

SAJ

Edição n° 01/2025

Conhecendo a Subsecretaria de Atividades Judiciárias (SAJ)

A SAJ tem a seguinte estrutura: **Assessoria de Governança em Atividades Judiciárias** (AGAJ), **Divisão de Apoio à Gestão 4.0** (DAG4), **Divisão de Apoio à Atividade Judiciária** (DAPJ), além das coordenadorias: de **Gestão Administrativa das Atividades Judiciárias** (CATJ), de **Atendimento e Atividades Judiciárias** (COAJ), de **Supporte aos Usuários Externos e Internos** (CSUP), de **Controle de Mandados** (CCOM), de **Processamento Auxiliar** (CEPR), de **Gestão de Sistemas Judiciários** (CGSI), e o **Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania** (CEJUSC-RJ).

AGAJ **DAG4**

DAPJ **CATJ**

coAJ **CSUP**

ccom **CEPR**

cgSI **CEJUSC**

Boletim Informativo

SAJ

Edição nº 01/2025



JUSTIÇA
FEDERAL
SJRJ

Projetos Realizados em 2024

A SAJ participou ativamente junto à Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 2ª Região e à Secretaria de Tecnologia de Informação - STI/TRF2 nas ações preparatórias, de testes e de execução para **reestruturação de competências territorial e em razão da matéria** nas unidades judiciais da Seção Judiciária do Rio de Janeiro.

A **equalização** foi criada para uniformizar a distribuição de processos, respeitando cálculos e limites estabelecidos, que podem ser modulados, a fim de otimizar a repartição da carga de trabalho e, por conseguinte, a prestação jurisdicional. A equalização é aplicada entre os grupos da mesma competência de varas, somente o grupo das varas criminais não participam da equalização.

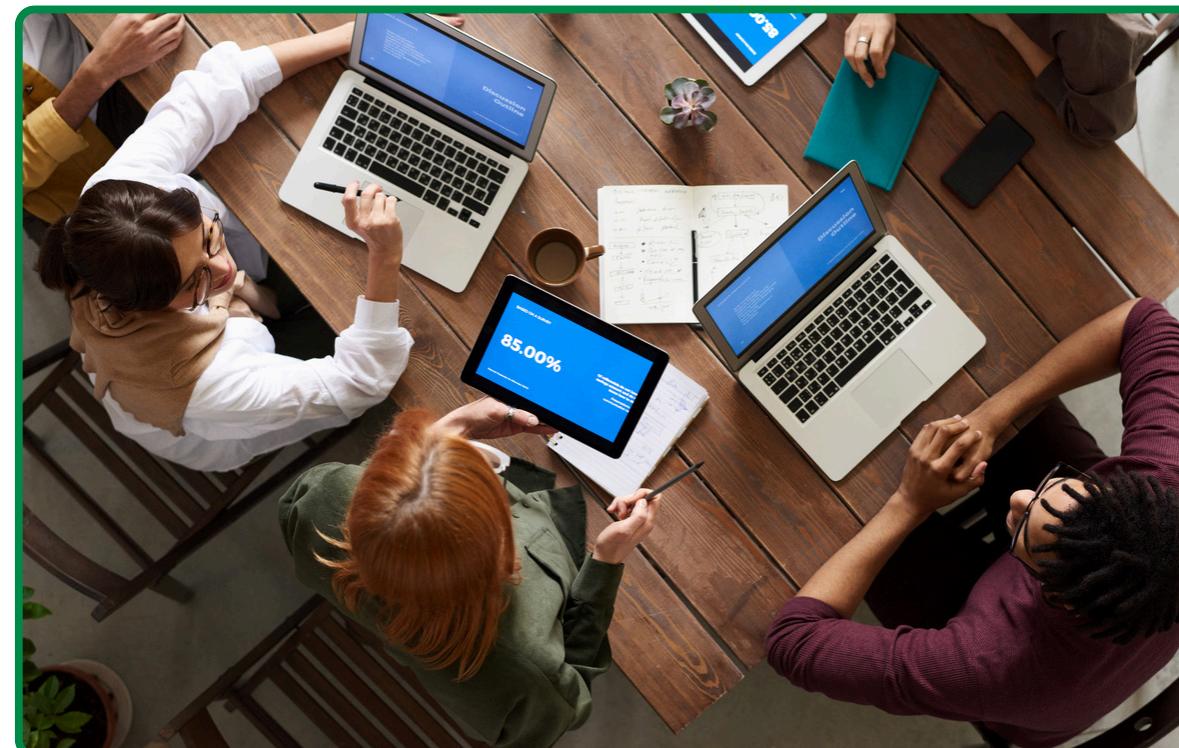


Foto: Canva



Boletim Informativo

SAJ

Edição nº 01/2025



JUSTIÇA
FEDERAL
SJRJ

Projetos Realizados em 2024

A **Central de Perícias da Capital** foi criada como um projeto piloto, visando estabelecer um novo paradigma de trabalho.



Conforme prevê o Art. 2º da Portaria SEI DIRFO nº1, de 01/10/2024, "compete às Centrais de Perícias a realização de todos os trâmites necessários à realização das perícias médicas nos processos previdenciários por incapacidade, (...) e naqueles que tenham por objeto a concessão de Benefício de Prestação Continuada, desde a nomeação do perito até o pagamento dos honorários periciais, posteriormente à juntada do laudo pericial".

Ao longo do tempo, a unidade vem concentrando os procedimentos relativos à marcação de perícias médicas nos processos em que são pleiteados benefícios por incapacidade e também nas ações referentes a Benefícios de Prestação Continuada (BPC/LOAS). Dessa forma, alcançou-se maior agilidade e uniformidade de procedimentos, otimizando o uso dos recursos disponíveis.



Foto: Canva

Boletim Informativo SAJ

Edição nº 01/2025

Projetos em Andamento na SAJ

A **Tramitação Ágil** representa mais um grande esforço do Judiciário no sentido de diminuir o tempo médio de tramitação dos processos. Instituída pela Resolução nº TRF2-RSP-2024/00041, de 14 de junho de 2024, entrou em vigor em março de 2025 e está sendo aplicada aos processos previdenciários que seguem o rito do Juizado Especial Federal (JEF), especificamente nos casos que envolvem a concessão ou manutenção de benefícios por incapacidade, como Aposentadoria por Invalidez, Auxílio-Doença, Auxílio-Accidente e outros assuntos relacionados.

Essa nova forma de processamento no sistema e-Proc acelera a movimentação dos processos judiciais, por meio da automatização de atos de caráter não decisório para reduzir ao mínimo a necessidade de intervenção humana nessas etapas processuais.

Dessa forma, o processo judicial se torna mais eficiente, e os servidores podem ser realocados para trabalhar em processos de maior complexidade.



[Clique aqui para visualizar o manual de usuário interno](#)

Boletim Informativo SAJ

Edição nº 01/2025

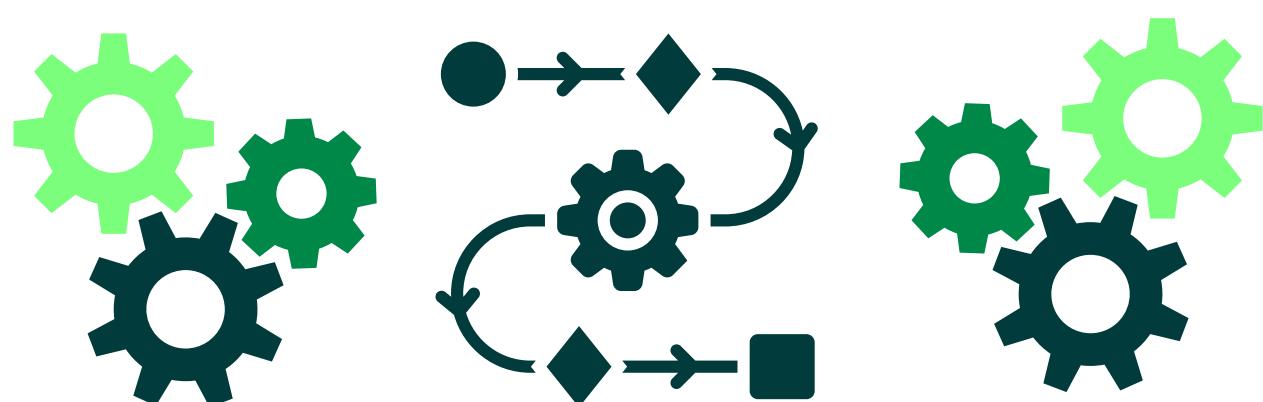


JUSTIÇA
FEDERAL
SJRJ

Veja os passos da Tramitação Ágil

- Preenchimento do Formulário
- ↓
- Data Estimada da Perícia
- ↓
- Juntada do Dossiê Médico e Previdenciário
- ↓
- Verificação e Análise de Prevenção
- ↓
- Remessa à Central de Perícias
- ↓
- Nomeação de Perito e Designação da Perícia
- ↓
- Juntada do Laudo
- ↓
- Requisição do Pagamento do Perito

Com a nova sistemática, a perícia é o primeiro passo após a análise de prevenção. Assim, os pedidos iniciais serão avaliados pelo juiz somente após a conclusão da perícia e a anexação do laudo. Contudo, se alguma petição urgente for protocolada enquanto o processo estiver na Central de Perícias, exigindo decisão judicial imediata, o processo retornará à vara, e a perícia agendada será cancelada. Uma nova data para a perícia será marcada somente após o processo retornar à Central de Perícias.



Edição nº 01/2025

Agradecemos a sua leitura e interesse
no nosso boletim informativo.
Até a próxima edição!



Conheça os painéis de gestão da SAJ

Diretora

Andréa Inocêncio

Redatora e Designer Gráfico

Sarah Campos

Revisora

Celina Alencar



JUSTIÇA
FEDERAL

SJRJ